

Extrato do PRIMEIRO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2020/FUNEC.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, representada por seu Diretor Presidente, MARCELO NUNES ARAUJO, e o Sr. PIETRO COSTA CÂNDIA, e Sra. FERNANDA TIZZEI CÂNDIA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 163 dos autos nº 19.788/2020, de 28/08/2020.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que for cabível.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Corumbá, 01 de novembro de 2023.

Assinam: Marcelo Nunes Araujo - Diretor Presidente da Fundação de Esportes e Pietro Costa Cândia e Fernanda Tizzei Candia.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 19806094

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>